



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 424, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, contando a partir do dia 25 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal